



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4008/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 1926 /2014

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

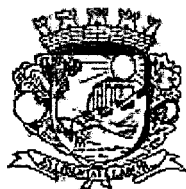
O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine providências no sentido de regulamentar o trânsito de veículos, entre a rua João Previtale, altura do número 2666, e a avenida Um, Jardim São Marcos, determinando mão dupla de direção.

Justificativa:

No local indicado, com a providência ora indicada, facilitaria em muito o trânsito de veículos, principalmente por lá encontrar-se a base da Guarda Civil Municipal.

De acordo com as determinações do Código de Trânsito Nacional, a democratização do trânsito e do uso das vias públicas é um dos

1249/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 4008184
Fls. 02
Resp. 1

princípios norteadores do uso e instituição de regulamentação, o que se pretende com a presente Indicação.

Assim, apresenta-se esta Indicação para apreciação em Plenário e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal, para as providências de direito

Valinhos, aos 24 de outubro de 2014


JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR